



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇO E ASSEIO  
E CONSERVAÇÃO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO**

CNPJ 05.086.398/0001-44 Código Sindical nº. 022.405.90969-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO, realizada dia 09.11.2015, na cidade de São José- SC. Ao 09 (nove) dia do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), às 19h00min, em primeira convocação com quórum qualificado e 1(um) hora após em segunda e última convocação, realizou-se na sede do sindicato, SC, sito a rua: Gentil Sandin,09, Praia Comprida na cidade de São José, SC, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESASPRESTADORAS DE SERVIÇO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO;

1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, a ser firmadas com os sindicatos Patronais;
2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT;
3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho;
4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto;
5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. A Presidente da entidade Sra. Maurilia abriu os trabalhos da Assembleia em questão, enfatizando aos presentes a importância da participação de toda a categoria na condução da campanha salarial 2016/2016, em face das dificuldades que serão encontradas no embate com os Sindicatos Patronais e os representantes das empresas. Salientou que o objetivo da diretoria do SINDLIMP é estabelecer avanços significativos para a próxima Convenção Coletiva de Trabalho. Após longo debate em torno das questões que envolviam as ordens do dia, os membros da categoria presentes na assembleia aprovaram e deram poder a diretoria do SINDLIMP São José e Região, para firmar CCT com os sindicatos Patronais e/ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com os empregadores; Poderes também para que no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. A Sra. Maurilia informou aos presentes que em relação ao item 05 (cinco) da ordem do dia, o interesse do SINDLIMP é de manter toda a categoria informada acerca das negociações, motivo pelo qual, a importância de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, sendo que as próximas convocações serão feitas através de comunicados por informativos diretamente nos postos de trabalho. Sendo assim, e entendendo a importância deste item os presentes aprovaram a proposição do sindicato laboral. O Sra. Maurilia informou aos presentes que após o término da assembleia, as referidas pautas de reivindicações serão encaminhadas ao Sindicato Patronal, para dar início às negociações, visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2016. Nada mais tendo a tratar a Sra. Maurilia, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à assembleia em questão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim Rute Maria Barbosa, e pela Sra. Maurilia. Sao José 09 de novembro de 2015.

Rua Gentil Sandin, 09 Praia Comprida – São José/SC – CEP 88.103-650.

Fone/Fax (48) 3247.8006/ 3247.7166

E-MAIL [sindprestadoraserv@yahoo.com.br](mailto:sindprestadoraserv@yahoo.com.br)

FUNDADO 25/02/2002